



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Residência Inclusiva para cumprir decisão Judicial de Ação Civil Pública de nº 5002792-28.2024.8.24.0074/SC para usuária do Serviço Socioassistencial de Trombudo Central/SC.

2. Prazo de entrega: Imediato.

3. Fonte de pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços, no mês de fevereiro de 2025, utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 24 da Decreto nº 016/2024, de 04 de março de 2024:

(X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

Objeto	Descrição item	Nº item	Quant	Contratante	Licitação	Preço unit. (R\$)
Contratação de serviço de acolhimento na modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. A prestadora do serviço deverá ofertar atendimento integral com moradia, atendimento técnico, alimentação, vestuário e acompanhamento de saúde em tempo integral, dispondo de pessoal qualificado e instalações físicas em condições próprias para o acolhimento, conforme normas técnicas. Credenciamento nº 004/2024-FMAS	Atendimento integral, alojamento, alimentação, vestuário e acompanhamento o médico, fisioterápico, psicológico e nutricional à pessoa e/ou portadoras de necessidades especiais, condições inopiosas, de ambos os sexos, que dependem de cuidados de terceiros, para pessoas entre 18 (dezoito) anos e 59(cinquenta e nove) anos.	1	10.950	CIN345 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUÁ DO SUL	Ato que autoriza a Contrataçã o Direta nº IL 1/2025	R\$ 280,87
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONA	1	6	FUNDO MUNICIPAL DE	Ato que autoriza a	R\$6.000,00



Município de
TROMBUDO CENTRAL

AVANÇA >>>
TROMBUDO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. J.V.S EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, ATENDENDO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DOS AUTOS Nº 5002927-83.2025.8.24.0113/SC, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PARA J. V. S. EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, ATENDENDO O CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AÇÃO PÚBLICA Nº 5002927-83.2025.8.24.0113/SC			ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMBORIU	Contratação Direta nº PRD 22/2025	
---	---	--	--	--------------------------------	-----------------------------------	--

() II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Objeto	Und	Quant	Contratante	Empenho/Licitação	Preço unit. (R\$)
--------	-----	-------	-------------	-------------------	-------------------

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome e CNPJ)	Data/hora de acesso	Preço unit. (R\$)

(x) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Fornecedor	Data da cotação	Preço unit. (R\$)
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO GRAU 1 – Deficiência e psiquiátrico	mês	6	Inclusivida Residência Inclusiva Ltda	22/05/2025	R\$ 6.050,00

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome e CNPJ)	Número e data Nota Fiscal	Preço unit. (R\$)

4 – Metodologia aplicada: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média

Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000

CNPJ 83.102.731/0001-75

+55 47 3544-0271 • administracao@trombudocentral.sc.gov.br • trombudocentral.gov.br



Município de
**TROMBUDO
CENTRAL**

**AVANÇA >>
TROMBUDO**

- () Mediana
() Menor Preço

(X) Outra: verificação de preço de mercado e comprovação que a proposta apresentada pela empresa condiz com o praticado no mercado.

5 – Justificativa da escolha do fornecedor:

6 – Valor da dispensa: considerando o valor apresentado no orçamento,

7 – Anexos: Fazem parte deste documento 05 (cinco) páginas em anexo.

Trombudo Central/SC, 22 de maio de 2025.

Letícia Dierschnabel

Diretora de Cidadania e Assistência Social
Portaria nº013/2025



ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa 01

Objeto: Contratação de serviço de acolhimento na modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. A prestadora do serviço deverá ofertar atendimento integral com moradia, atendimento técnico, alimentação, vestuário e acompanhamento de saúde em tempo integral, dispondo de pessoal qualificado e instalações físicas em condições próprias para o acolhimento, conforme normas técnicas. Credenciamento nº 004/2024-FMAS

ÓRGÃO: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS

CNPJ: 00.977.925/0001-97

Valor homologado: R\$ 280,87 por diária

Razão social: RESIDENCIA INCLUSIVA MARIA & MARIA LTDA

CNPJ: 45.251.842/0001-54

<https://pncp.gov.br/app/editais/13170158000151/2025/108>

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 1/2025

Última atualização 13/05/2025

Local: Jaraguá do Sul/SC Órgão: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS

Unidade compradora: CIN345 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUÁ DO SUL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13170158000151-1-000108/2025 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de serviço de acolhimento na modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. A prestadora do serviço deverá ofertar atendimento integral com moradia, atendimento técnico, alimentação, vestuário e acompanhamento de saúde em tempo integral, dispondo de pessoal qualificado e instalações físicas em condições próprias para o acolhimento, conforme normas técnicas. Credenciamento nº 004/2024-FMAS

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 3.075.526,50

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 3.075.526,50



Pesquisa 02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. J.V.S EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, ATENDENDO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DOS AUTOS Nº 5002927-83.2025.8.24.0113/SC, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMBORIU

CNPJ: 83.102.293/0001-45

Valor homologado: R\$ 6.000,00

Razão social: AMARAL E FORGIARINI LTDA

CNPJ: 48.159.071/0001-68

<https://pncp.gov.br/app/editais/11500340000106/2025/30>

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 22/2025

Última atualização 29/04/2025

Local: Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMBORIU

Unidade compradora: 05001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11500340000106-1-000030/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. J.V.S EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, ATENDENDO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DOS AUTOS Nº 5002927-83.2025.8.24.0113/SC, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 36.000,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 36.000,00



Pesquisa 03

Pesquisa direta com o fornecedor:
Inclusivida Residência Inclusiva Ltda.
CNPJ: 55.373.266/0001-71
Valor unitário: R\$6.050,00



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Através do presente, a proponente **INCLUSIVIDA RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.373.266/0001-71, telefone (48) 99223-1535, inclusivida@gmail.com, localizada no endereço Rua Evaldo Probst, 113, bairro Centro, no Município de Palhoça, tendo como responsável o Sr. Fagner Alexandre Cantoni Gonçalves, portador do documento de Identidade nº 469944, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.966.569-79, vem por meio deste apresentar a Proposta de Prestação de Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência ou Atípicas, para atender às demandas da Assistência Social do Município de Trombudo Central - SC, conforme as necessidades locais.

Com terreno em área total de 852,62 m² e residência em área total de 465,72m² de área construída. Distribuída em cinco quartos coletivos, área administrativa, consultório, cozinha, sala de tv, sala/copa integrada, área de enfermagem (pisos superiores), área de refeitório, sala integrativa, cinco banheiros, área de funcionários com banheiro, área de festas (com cozinha e churrasqueira), lavanderia, garagem coberta, e amplo espaço de convivência.

SERVIÇOS PRESTADOS

Serviços médicos, de enfermagem, alimentação são prestados por profissionais qualificados. Temos como objetivo proporcionar ao residente dependente ou não, o melhor cuidado, preservando a vida e a saúde garantindo um ambiente limpo, confortável e acolhedor. Nos responsabilizamos por:

- Leitos;
- Alimentação, constituída por seis refeições diárias: café da manhã, lanche/fruta, almoço, lanche/fruta, café da tarde e janta/ceia;
- Cuidados com higiene e conforto pessoal;
- Cuidados médicos e de enfermagem;
- A limpeza, higienização e desinfecção das áreas sociais, instalações, quartos, banheiros, roupas de cama e pessoais são de responsabilidade da instituição;
- Mudança a cada cinco dias da roupa de cama, ou sempre que necessário;
- Utilização de serviços de barbeiro e cabeleireiro, nos dias e horas para isso estabelecido;
- Transporte e acompanhamento dos residentes até os hospitais e centros de saúde;
- Vigilância 24h por dia;
- Atendimento médico mensal;
- Atendimento de enfermagem 24h;

EQUIPE TÉCNICA

1. Médico Psiquiatra: Responsável por avaliar e acompanhar a saúde mental dos residentes, diagnosticando e tratando condições psiquiátricas, além de promover o bem-estar emocional dos assistidos.
2. Psicólogo: Atua no apoio emocional e psicológico dos residentes, realizando terapias individuais e em grupo, focando no desenvolvimento pessoal, manejo de emoções e enfrentamento de dificuldades.
3. Assistente Social: Realiza o acompanhamento social dos residentes, auxiliando na mediação com famílias e rede de apoio, além de garantir o acesso a direitos e serviços públicos.
4. Fisioterapeuta: Atua na reabilitação física dos residentes, promovendo a mobilidade, o

Inclusivida Residência Inclusiva Ltda
Rua Evaldo Probst, 113, Centro – Palhoça/SC, CEP: 88130-255
Fone/Whatsapp: (48) 99223-1535
E-mail: inclusivida@gmail.com



fortalecimento muscular e a melhoria das condições motoras por meio de exercícios e tratamentos especializados.

5. Terapeuta Ocupacional: Focado no desenvolvimento das habilidades funcionais dos residentes, o terapeuta ocupacional promove atividades que auxiliam na autonomia, na independência e na integração social.

6. Nutricionista: Responsável pela elaboração de planos alimentares personalizados, garantindo que os residentes recebam uma dieta equilibrada e adequada às suas necessidades de saúde.

7. Enfermeiro: Gerencia os cuidados de saúde gerais, supervisionando a administração de medicamentos, monitorando sinais vitais e coordenando os cuidados preventivos e emergenciais.

8. Técnico de Enfermagem: Auxilia o enfermeiro na execução de procedimentos de rotina, na administração de medicamentos e no monitoramento contínuo da saúde dos residentes.

9. Cuidadores: Responsáveis pelo apoio direto aos residentes nas atividades diárias, incluindo higiene pessoal, alimentação e acompanhamento nas atividades terapêuticas, promovendo conforto e segurança.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e estamos prontos para contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos assistidos, oferecendo um serviço especializado, com equipe técnica qualificada, infraestrutura completa e comprometimento com a inclusão e o bem-estar dos usuários.

Especificação	Valor de Referência
Serviço de Acolhimento	R\$6.050,00

Observação: O valor do contrato foi reajustado com um acréscimo de 10%.

Palhoça, 22 de maio de 2025.



Fagner Alexandre Cantoni Gonçalves
CPF: 009.966.569-79

Inclusivida Residência Inclusiva Ltda
Rua Evaldo Probst, 113, Centro – Palhoça/SC, CEP: 88130-255
Fone/Whatsapp: (48) 99223-1535
E-mail: inclusivida@gmail.com



PLANILHA DE DEMONSTRATIVO DE VALORES

Pesquisa	Contratante/ orçamento	CNPJ	Descrição Objeto	Valor unitário mensal (R\$)
01	Fundo Municipal de Assistência Social Jaraguá do Sul (PNCP)	00.977.925/0001- 97	Acolhimento em residência Inclusiva	R\$ 8.426,10*
	Fundo Municipal de Assistência Social de Camboriú (PNCP)	83.102.293/0001- 45		R\$ 6.000,00
	Inclusiva Residência inclusiva (Direto com o fornecedor)	55.373.266/0001- 71		R\$6.050,00

MEMORIAL DE CÁLCULO

*Valor homologado de R\$ 280,87 por diária x trinta dias= R\$8.426,10 ao mês